



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 034/2025

#### Bancada PDT

Exmo. Senhor Presidente:

A Vereadora que subscrevem, requerem a V.<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação: "referentes aos empenhos pagos as MEI (Microempreendedor Individual) que prestam serviços em nosso Município":

- a) Lista com os nomes dos Auxiliares de Gestão Operacional e Educacional, que são pagos pela modalidade de Microempreendedor Individual, bem como locais e carga horária que desempenham suas funções.
- b) Lista com as atribuições do cargo Auxiliar de Gestão Operacional e Educacional das MEIs elencadas no item anterior;
- c) Critérios de seleção, requisitos necessários e divulgação das vagas ofertadas para a contratação das MEIs que estão atuando como Auxiliar de Gestão Operacional e Educacional nos espaços escolares.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/04/2025  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Assinatura: *[Signature]* 16:49



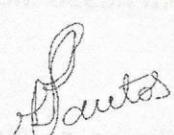
## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Poder Legislativo do Balneário Pinhal

#### JUSTIFICATIVA

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, e no artigo 211 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense.

Balneário Pinhal, 9 de julho 2025.

  
Simone Ferreira dos Santos  
Vereadora – Bancada do PDT